



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

Of. GP nº 108/2026

Paraíso do Sul/RS, 16 de abril de 2026.

O Ilustríssimo Senhor

**BRENO RONIVON SOARES DE OLIVEIRA**

M.D Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Neste Município.

Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei abaixo descrito, para apreciação por essa Casa Legislativa:

- **Aprova a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME de Paraíso do Sul, como instrumento técnico-normativo que reúne o elenco de medicamentos padronizados utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, revogando a Lei nº 1756/2024 de 30/07/2024.**
- **Dispõe sobre a cessão de uso de bens móveis à Associação de Agricultores de Linha Campestre – AALC e dá outras providências.**
- **Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA/LDO e PPA) para inclusão de elemento de despesa em projeto/atividade existente, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**
- **Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro, mediante chamamento público, para execução de projetos voltados à proteção e defesa civil, prevenção e combate a incêndios, atendimento emergencial e fortalecimento da capacidade operacional de serviços voluntários de proteção e socorro no âmbito do Município de Paraíso do Sul/RS, e dá outras providências.**

Sem mais, despeço-me,

Atenciosamente,

  
**CLAITON CLÉO MÜLLER**  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul  
Recebi em 16/04/26 AS 16 Hs 13 MIN  
Servidor Marcelo